



## **GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4137/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE SISTEMA DE LAZER  
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eu, ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

Faço saber que a Câmara Municipal de Cândido Mota aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como sendo Regina Célia Rodrigues Laiola, a área pública destinada ao Sistema de Lazer do loteamento residencial e comercial Jardim Europa, localizada entre as Ruas Antônio Carlos Zanchetta, Christalino de Oliveira e Lucinda Orestes da Conceição Garrido.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, incumbido de afixar placas indicativas do local dessa denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**ERALDO JOSÉ PEREIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

**JÚLIO CÉSAR URBANO**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

